



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

DEI NR. 027/75 -

de 15 de agosto de 1975

Dispõe sobre abertura de um Crédito. Suplementar, na importância de R\$. 4.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, A P R O V O U e eu, Prefeito Municipal, S A N C I O N O a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Pasta de SECRETARIA, um Crédito na importância e classificação seguinte:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS

05.01.00 - Café, a visitas e funcionários. . . . R\$. 4.000,00.

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com anulação total ou parcial de dotações de Orçamento Vigente, caso não haja recursos outros disponíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, aos 15 dias do mês de agosto de 1975.

- José Lenos -
Prefeito Municipal

- Clóvis Ferreira da Costa -
Sec. de Adm.